



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2019

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)

1

Classificação Orçamentária										Dotação Orçamentária			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)													
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.061	0571.4224.0025	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	2.211.492,41	581.148,59	0,00	2.792.641,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.122	0571.20TP.0025	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	1	190.482.552,98	50.056.092,02	0,00	240.538.645,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.301	0571.2004.0025	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	20	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	5.391.746,18	1.416.873,82	0,00	6.808.620,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.331	0571.212B.0025	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DA PARAIBA	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	10.814.202,24	2.841.817,76	0,00	13.656.020,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.846	0571.09HB.0025	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	1	33.036.488,16	8.681.516,84	0,00	41.718.005,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	09.272	0089.0181.0025	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba	20	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	1	9.173.768,49	2.415.125,51	0,00	11.588.894,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	09.272	0089.0181.0025	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba	20	0156000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	22.428.261,90	5.904.560,10	0,00	28.332.822,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	09.272	0089.0181.0025	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba	20	0169000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	41.769.119,14	10.996.316,86	0,00	52.765.436,00
Total das dotações para despesas obrigatórias										315.307.631,48	82.893.451,52	0,00	398.201.083,00
Dotações para despesas discricionárias													
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.122	0571.216H.0025	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	2.912.049,12	765.244,88	0,00	3.677.294,00

17/02/2025 14:55



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2019
Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)

2

Classificação Orçamentária										Dotação Orçamentária			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas discricionárias													
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.122	0571.4256.0025	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	15.101.700,79	3.968.512,21	0,00	19.070.213,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.122	0571.4256.0025	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	4	293.516,09	75.817,91	0,00	369.334,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.122	0571.4256.0025	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	10	0181000000	RECURSOS DE CONVENIOS	3	965.554,96	253.734,04	0,00	1.219.289,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.131	0571.2191.0025	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	3	51.850,44	13.625,56	0,00	65.476,00
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO	02.131	0571.2191.0025	PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba	10	0100000000	RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	4	5.242,38	1.377,62	0,00	6.620,00
Total das dotações para despesas discricionárias										19.329.913,79	5.078.312,21	0,00	24.408.226,00
Total										334.637.545,27	87.971.763,73	0,00	422.609.309,00

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).